



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 298

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88
Rua Capitão Withaker, 407 - Centro
Telefone: (18) 3995-1177
Site: www.indiana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58
Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro
Telefone: (18) 3995-1605
Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

CONTRATADA: ARAÚJO & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 07/2015

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 1º DE OUTUBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Indiana, 1º de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE INDIANA

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

CONTRATANTE



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ODAIR GIMENES, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. – Fica decretado ponto facultativo no expediente de funcionamento nas repartições públicas do Poder Legislativo, no dia 12 de junho de corrente ano em alusão a comemoração ao dia **“11 de junho – Dia de Corpus Christi”**.

ARTIGO 2º - O expediente do Poder Legislativo terá seu retorno e funcionamento normal no dia **15 de junho de 2020 a partir das 08:00**, inclusive para fins de protocolo geral.

ARTIGO 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 10 de junho de 2020.

ODAIR GIMENES
Presidente da Câmara Municipal de Indiana

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.